



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 178/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Itaituba (PA), 21 de maio de 2025

Ao Representante da Empresa
W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME
CNPJ: 07.517.296/0001-61

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº **20230298**, tendo em vista, que a Prefeitura de Itaituba tem interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será aditivado o contrato por igual prazo, sendo esse o 2º termo aditivo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO

EMPRESA: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME

CONTRATO Nº: 20230298

PROCESSO: 003-2023-PP

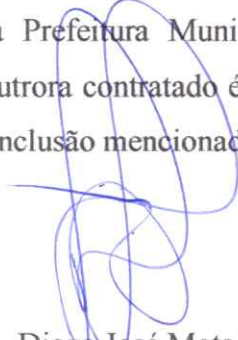
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato acima referido tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período ao inicialmente pactuado, garantindo a continuidade da prestação dos serviços de veiculação institucional, imprescindíveis à publicidade dos atos oficiais e das ações governamentais da Administração Pública Municipal.

A presente contratação tem se mostrado essencial para assegurar o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e para efetivar a transparência das ações públicas, promovendo o acesso da população às informações de interesse coletivo.

A prorrogação do contrato está amparada no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que admite a prorrogação da vigência dos contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas e devidamente justificada sua vantajosidade.

Considerando que a vigência encerra em 23 de junho do presente ano e sendo de comum acordo com a Empresa supracitado na continuidade do contrato de prestação de serviços, afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba, mantendo a mesma qualidade de serviço e valor outrora contratado é que solicitamos elaboração do 2º termo aditivo, de igual prazo, para conclusão mencionada.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.agenciaitaituba@hotmail.com
Trav. Raimundo Preto, 1000-altos
Jardim das Araras
093 99136 3517 / 99177 8214

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede na TV. RAIMUNDO PRETO 1000, JARDIM DAS ARARAS, CEP 68180-292, Itaituba-PA, neste ato, representada pelo Sr. WANDER DE SOUZA MELQUIADES, portador do CPF sob nº 577.451.882-53, descritos no **Contrato nº 20230298** formalizado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, com vigência por igual período de 12 (doze) meses, a fim de garantir a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, já que ambas as partes, manifestaram interesse em continuar com a vigência do Contrato, respondendo ao **ofício de Nº 178/2025**.

Que, em acerto com representante legal da Prefeitura Municipal de Itaituba, Sr. Diego José Mota Freitas- Secretário Municipal de Administração, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções**.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 21 de maio de 2025.

W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:075172
96000161

Assinado de forma digital por W DE
S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161
Dados: 2025.05.21 10:15:37 -03'00'

W DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal